

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

EDITAL Nº 052/2023

PROCESSO Nº 076/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

OBJETO: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade LOCAL; fixo-fixo e fixo-móvel, e modalidade longa distância nacional (LDN), fixo-fixo e fixo-móvel, com chamadas originadas da Cidade Juiz de Fora - MG., conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

EMPRESA SOLICITANTE: ALGAR TELECOM S/A – CNPJ: 71.208.516/0001-74

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa ALGAR TELECOM S/A – CNPJ: 71.208.516/0001-74, a qual solicita esclarecimentos sobre o edital, conforme abaixo:

Questionamento 1

“9.1.3.1. Fornecer ACESSOS DIGITAIS ÀS CENTRAIS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA PÚBLICA através de Entroncamento Digital (E1) de 30 canais; Franquia de 12.000 minutos local + 12.000 minutos para ligações interurbanas para qualquer operadora; 50 ramais DDR inclusos. SERVIÇO VINCULADO AO TRIDÍGITO 193. e Entroncamento Digital (E1) de 30 canais; sem franquia; 50 ramais DDR inclusos. - SERVIÇO VINCULADO AO TRIDÍGITO 192 para a Sede do CISDESTE, localizada na RUA Coronel Vidal, nº 800 - São Dimas - Juiz de Fora - MG - CEP 36080-262.”

No item 9.1.3.1 é informado que o Entroncamento Digital (E1) de 30 canais deverá ser fornecido com Franquia de Minutos, enquanto que a planilha com as estimativas das quantidades informa a necessidade de que o serviço seja fornecido na modalidade ILIMITADO.

Entendemos que as licitantes deverão considerar o fornecimento da prestação de serviços com plano ILIMITADO.

Nosso entendimento está correto?

Questionamento 2

A Contratação dos serviços de Entroncamento Digital se justifica tendo em vista que o CISDESTE/SAMU possui necessidade de comunicação com 147

Municípios, assim sendo necessário efetuar ligações telefônicas locais e interurbanas.

Caso a CONTRATADA seja uma operadora distinta da ATUAL prestadora dos serviços, a fim de levantar as informações necessárias para migração do serviço de Tridígito (192 e 193), solicitamos que sejam informadas quais são os 147 municípios atendidos pelo CISDESTE/SAMU.

Nossa solicitação será atendida?

Questionamento 03

DO TRIDÍGITO

9.1.4.5.A CONTRATADA deverá disponibilizar os serviços em até **30 (trinta) dias corridos** após a assinatura do contrato, ficando o início comercial caracterizado quando da emissão da Ordem de serviço emitida pelo CISDESTE. O serviço só será considerado efetivamente entregue na sua totalidade, não se aceitando entregas parciais, salvo por consentimento expresso da CONTRATANTE.

Devido às particularidades inerentes ao serviço de Tridígito, sabe-se que esse serviço não segue as regras normais de portabilidade numérica. Isto se deve ao fato de que o Tridígito é operado através de regras de encaminhamento do tráfego de Voz conforme configurações de cada Operadora.

De maneira simples e resumida, quando há a necessidade de alterar a Operadora que realiza a gestão de determinado tridígito, se faz necessário:

- A "nova operadora" que realizará a gestão do Tridígito abre um B.A (bilhete de atendimento) para que a "operadora antiga" faça a virada das rotas de voz para a "nova operadora";
- A "operadora antiga" abre um B.A (bilhete de atendimento) para todas as operadoras que atuam nas localidades abrangidas pelo Tridígito;
- Todas as operadoras que possuem atuação na área de abrangência do tridígito devem configurar uma nova rota de encaminhamento;
- Entre outros processos.

Dessa forma, o prazo médio necessário para realizar a "virada" do Tridígito é de 60 (sessenta) dias, visto que envolve a atuação de várias operadoras na configuração.

Diante do exposto, com base no princípio da Razoabilidade, solicitamos que caso seja necessário, se devidamente justificado, o prazo solicitado para conclusão das instalações poderá ser renovado, visto que o controle total da execução do processo de "virada" do tridígito não fica somente a cargo da CONTRATADA.

Nossa solicitação será acolhida?

Questionamento 04

Não foi identificada qual a sinalização necessária a ser entregue na ativação dos Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC). Solicitamos saber qual a sinalização que poderá ser utilizada para instalação dos serviços (SIP, R2 ou ISDN).

Nossa solicitação será atendida?

DAS RESPOSTAS

Segue abaixo os esclarecimentos solicitados:

Resposta do Questionamento 01

Sim. O serviço deve ser com plano ilimitado. Estamos providenciando a retificação do edital no item citado.

Resposta do questionamento 02

Sim. Estamos anexando a relação das 147 cidades.

Resposta ao Questionamento 03

O item 9.1.4.21 prevê que as demais operadoras configurem o número de vínculo em até 60 dias após a comunicação, nos 147 municípios de abrangência do CISDESTE, conforme descrito abaixo:

“9.1.4.21 - A operadora deverá exigir das demais operadoras conforme regra do sistema que seja configurado o número de vínculo em até 60 dias após a comunicação.”

Cabe ainda informar o que dispõe os itens 8.9 e 8.9.1, que tratam das obrigações da contratante na minuta de contrato – parte integrante do edital, onde as questões relacionadas a execução serão analisadas pela gestão do contrato, conforme abaixo:

“8.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.”

Resposta ao Questionamento 04

O Edital apenas solicita que seja compatível com o PABX do CISDESTE, conforme item abaixo:


“9.1.3.5. Os serviços a serem fornecidos deverão ser totalmente compatíveis com os equipamentos PABX do CISDESTE, sem necessidade de investimentos adicionais nestes e de modo a prover todos os recursos inerentes à tecnologia descrita.”

Citamos resposta contida nas respostas de esclarecimento endereçada a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, conforme abaixo:

“Entendemos que será aceito a instalação de circuito SIP com conversor para R2/ISDN. Cabe ressaltar, que ambos os sistemas, E1 com sinalização R2/ISDN e SIP com Conversor para R2/ISDN, funcionam da mesma forma. Nosso entendimento está correto?”

Resposta: Sim. O entendimento está correto.”

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2023.



Daniel Vieira do Carmo
Pregoeiro

Daniel Vieira Carmo
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SAMU - 192 | CISDESTE

**RELAÇÃO DE CIDADES - ÁREA DE ATENDIMENTO CIDESTE
SAMU/192 - ANEXO AS RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTO DA
ALGAR TELECOM S/A**

nº	Cidades	nº	Cidades	nº	Cidades
1	Abre Campo	51	Goianá	101	Recreio
2	Acaiaca	52	Guaraciaba	102	Reduto
3	Além Paraíba	53	Guarani	103	Rio Casca
4	Alto Caparaó	54	Guarará	104	Rio Doce
5	Alto Jequitibá	55	Guidoval	105	Rio Novo
6	Alvinópolis	56	Guiricema	106	Rio Pomba
7	Amparo do Serra	57	Ipanema	107	Rio Preto
8	Andrelândia	58	Itamarati de Minas	108	Rochedo de Minas
9	Antônio Prado de Minas	59	Jequeri	109	Rodeiro
10	Aracitaba	60	Juiz de Fora	110	Rosário de Limeira
11	Arantina	61	Lajinha	111	Santa Barbára do Monte Verde
12	Argirita	62	Laranjal	112	Santa Cruz do Escalvado
13	Araponga	63	Leopoldina	113	Santa Margarida
14	Astolfo Dutra	64	Liberdade	114	Santa Rita de Jacutinga
15	Barão do Monte Alto	65	Lima Duarte	115	Santana de Cataguases
16	Barra Longa	66	Luisburgo	116	Santana do Deserto
17	Belmiro Braga	67	Manhuaçu	117	Santana do Manhuaçu
18	Bias Fortes	68	Manhumirim	118	Santo Antônio do Aventureiro
19	Bicas	69	Mar de Espanha	119	Santo Antônio do Grama
20	Bocaina de Minas	70	Maripá de Minas	120	Santos Dumont
21	Bom Jardim de Minas	71	Matias Barbosa	121	São Francisco do Glória
22	Brás Pires	72	Martins Soares	122	São Geraldo
23	Caiana	73	Matipó	123	São João do

					Manhuaçu
24	Cajuri	74	Mercês	124	São João Nepomuceno
25	Canaã	75	Miradouro	125	São José do Goiabal
26	Caparaó	76	Mirai	126	São José do Mantimento
27	Caputira	77	Muriaé	127	São Miguel do Anta
28	Carangola	78	Mutum	128	São Pedro dos Ferros
29	Cataguases	79	Olaria	129	São Sebastião da Vargem Alegre
30	Chácara	80	Oliveira Fortes	130	Sem-Peixe
31	Chalé	81	Oratórios	131	Senador Cortes
32	Chiador	82	Orizânia	132	Senador Firmino
33	Coimbra	83	Palma	133	Sericita
34	Conceição de Ipanema	84	Passa Vinte	134	Silveirânia
35	Coronel Pacheco	85	Patrocínio do Muriaé	135	Simão Pereira
36	Descoberto	86	Paula Cândido	136	Simonésia
37	Diogo de Vasconcelos	87	Pedra Bonita	137	Tabuleiro
38	Divinésia	88	Pedra Dourada	138	Taparuba
39	Divino	89	Pedra do Anta	139	Teixeiras
40	Dom Silvério	90	Pedro Teixeira	140	Tocantins
41	Dona Euzébia	91	Pequeri	141	Tombos
42	Dores do Turvo	92	Piau	142	Ubá
43	Durandé	93	Piedade de Ponte Nova	143	Urucânia
44	Ervália	94	Pirapetinga	144	Viçosa
45	Espera Feliz	95	Piraúba	145	Vieiras
46	Estrela Dalva	96	Pocrane	146	Visconde do Rio Branco
47	Eugenópolis	97	Ponte Nova	147	Volta grande
48	Ewbank da Câmara	98	Porto Firme		
49	Faria Lemos	99	Presidente Bernardes		
50	Fervedouro	100	Raul Soares		